

## ATENDIMENTO “BALCÃO VIRTUAL”

A solicitação de atendimento pelo “balcão virtual” é realizada dentro do site do Tribunal de Justiça, em seção própria, acessando o endereço [www.tjsp.jus.br/balcaovirtual](http://www.tjsp.jus.br/balcaovirtual).



É importante que, antes de solicitar um atendimento, o usuário leia todas as informações constantes na sessão “Balcão Virtual”, como:

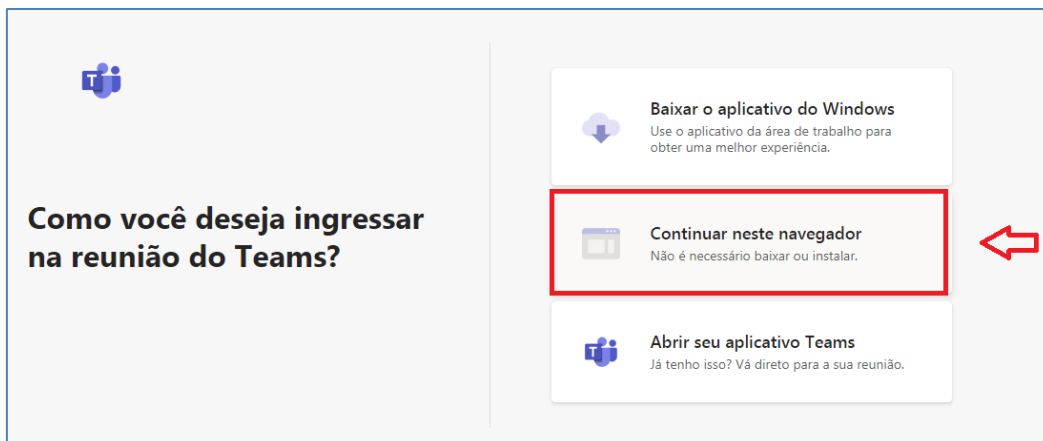
- horário de funcionamento;
- os serviços disponíveis neste canal;
- o procedimento para a solicitação de atendimento;
- informações sobre os demais canais digitais para outras atividades da Justiça.

Após a leitura dessas informações, basta clicar sobre o link da unidade que deseja contatar.

Acesso ao Balcão Virtual	
Primeiro Grau	
2ª Vara do Júri da Capital	Juizado Especial Cível do Foro Regional do Butantã
UPI da 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central	UPI da 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru
Segundo Grau	
3º Grupo de Câmaras de Direito Público 6ª e 7ª Câmaras	8º Grupo de Câmaras de Direito Criminal 15ª e 16ª Câmaras
16º Grupo de Câmaras de Direito Privado 31ª e 32ª Câmaras	

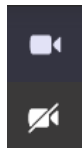
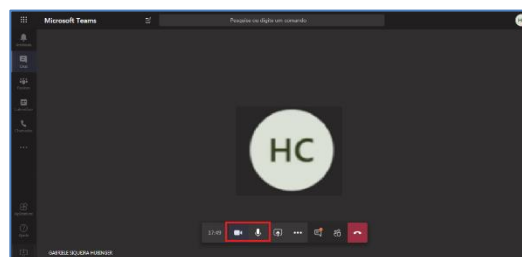
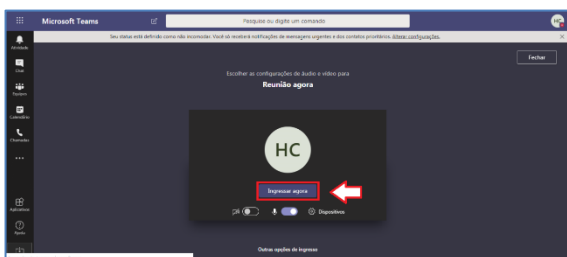
O atendimento virtual será realizado por meio do aplicativo “Microsoft Teams”.

Se estiver utilizando um computador, não é necessário instalar o aplicativo “Teams”, basta clicar em “Continuar neste navegador”.



Clicar em “Ingressar agora”. Verifique se o vídeo e o áudio estão habilitados.

Para alternar entre “habilitado” e “desabilitado” basta clicar sobre o ícone.



ilitado

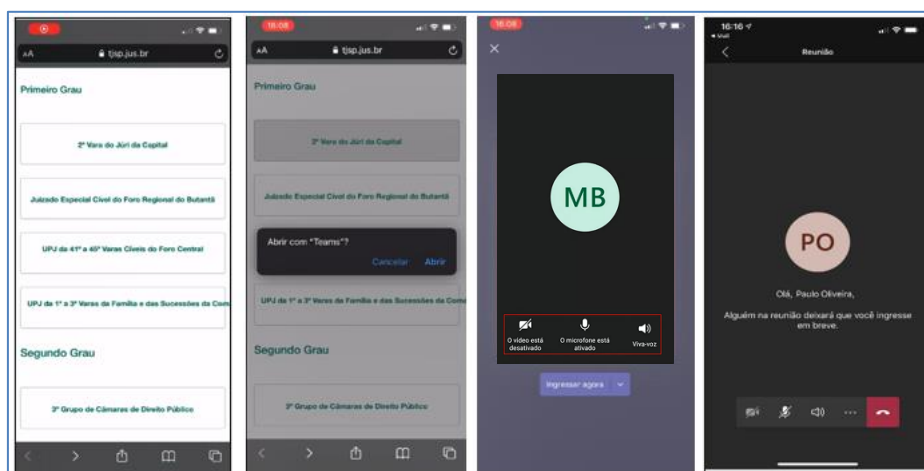
bilitado



ilitado

bilitado

Caso a solicitação de atendimento ao balcão virtual seja realizada a partir de um aparelho celular, conectado à internet, será preciso baixar o aplicativo “Teams” (a visualização pode variar de acordo com o modelo do aparelho):



É possível que você, ao solicitar atendimento pelo balcão virtual, permaneça aguardando o início do seu atendimento. Um servidor do Tribunal de Justiça irá autorizar sua entrada na sala virtual do balcão de atendimento.

